

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Mochilas personalizadas na cor preta, confeccionadas em tecido poliéster, com acabamento refinado, alças acolchoadas, capacidade aproximada de 21 litros, em formato quadrado, gravadas com a logomarca da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro especial de 40 anos, na cor branca, estampada em silk ou bordado em linha.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A atuação dos colaboradores da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro revelou-se essencial para os resultados expressivos obtidos nos programas de arrecadação e de capacitação de servidores ao longo do exercício de 2025.

Adicionalmente, a iniciativa integra as ações comemorativas alusivas ao 40º aniversário da Instituição. Como forma de reconhecimento pelo trabalho desempenhado, a alta gestão considerou oportuno registrar o êxito alcançado por meio da entrega de uma lembrança material a todos os colaboradores, complementando os tradicionais elogios institucionais.

A proposta aprovada contempla a distribuição de um item que contribui para o conforto, a praticidade e o bem-estar dos servidores, ao mesmo tempo em que reforça a valorização da identidade institucional e estimula práticas voltadas ao desenvolvimento ambientalmente sustentável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

3.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo adquirir Mochilas personalizadas na cor preta, confeccionadas em tecido poliéster, com acabamento refinado, capacidade aproximada de 21 litros, em formato quadrado, gravadas com a logomarca da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro na cor branca.

4. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Item	Descrição	Quantidade	Valor estimado por unidade	Valor estimado total
01	• Mochilas personalizadas, confeccionada em tecido poliéster com acabamento refinado; • Forro na parte interna;	900 (Novecentas unidades).	R\$ 60,00 (Sessenta reais).	R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil).

	• Cor preta; • Compartimentos com divisórias para notebook, acessórios, bolso lateral e suporte externo usb; • Capacidade até 21 litros. • Com gravação silk ou bordado em linha. • Tamanho aproximado: 42,0 cm (altura) x 29,0 cm (largura) x 11,0 cm (profundidade); • Alças acolchoadas reguláveis; • Formato da mochila quadrado; • Logomarca gravada na cor branca.			
--	---	--	--	--

4.1 As mochilas personalizadas deverão ser confeccionadas na cor preta, em tecido poliéster, com acabamento refinado, capacidade aproximada de 21 litros, em formato quadrado, gravadas com a logomarca da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro na cor branca, conforme modelo a seguir:



4.2 A personalização do produto será com a imagem abaixo, que poderão ser adaptados para melhor apresentação, sendo impressa na área aproximada de 70mmX40mm (AxL) do produto, na parte superior e frontal da mochila.



5. DA ENTREGA

5.1 O produto deverá ser entregue em perfeitas condições, com a aplicação da imagem constante no item 4.2 do presente Termo de Referência, na cor branca, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, na sede da **Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, situada na Travessa do Ouvidor nº 04, 10º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.040-040.**

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Os produtos deverão, às expensas do contratado, ser entregues no seguinte endereço: **Edifício Sede da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, situado na Travessa do Ouvidor, nº 04 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ.**

6.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.6 Os produtos que apresentarem vício ou defeito deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade iguais aos dos fornecidos originalmente.

6.7 Decorrido o prazo para as substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do produto, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/ 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será feito à vista, tendo em vista em todo material deverá ser entregue em remessa única.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1 A empresa será contratada por meio de dispensa de licitação (eletrônica).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A presente contratação é parte do Planejamento Anual de contratações da instituição e está alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Antes de apresentar a proposta, a CONTRATADA deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade. O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto da presente aquisição, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes.

11.2 Todos os avisos, notificações, solicitações e comunicados só serão considerados recebidos se devidamente protocolados, remetidos via e-mail, telegrama, ou carta.

11.3 A relação da CONTRATADA com o CONTRATANTE restringe-se ao alcance do objeto contratual, não implicando qualquer relação de subordinação hierárquica.

11.4 Os casos omissos serão analisados pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, à luz da legislação vigente, subsidiando posteriores decisões administrativas.